

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 25 / 2015

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____ FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FERREIRE _____
Vereador _____ RUI CONSTANTINO MARTINS _____
Vereador _____ RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO _____
Vereador _____ LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente _____
Vereador _____ ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____
Vereador _____
Vereador _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 25/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

ATA Nº 25/ 2015

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Vereadora Senhora ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 24, da Reunião de 2015/12/09, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de Dezembro de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **680.103,76€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Oitenta mil, setecentos e oitenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício Ref.º 1646 de 2015/12/10, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ASSUNTO: Envio de Moção apresentada pela CDU – Reforço de Meios no Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas

Síntese:

Por ofício de 10 de Dezembro de 2015, remetido aos serviços pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tomou esta Edilidade conhecimento, da Moção apresentada pela CDU, relativa ao Reforço de Meios no Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 11 de 2015/12/14, do Património

ASSUNTO: Relatório Social para efeitos de isenção do pagamento devido pela celebração de contrato de fornecimento de água

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, o Relatório Social com vista à isenção do pagamento da taxa devida pela celebração de contrato de fornecimento de água, para a habitação sita na Rua 10 de junho, n.º 13, Zona de Expansão de Moita do Norte, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.



Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

O Relatório Social apresentado concluí estarem reunidas todas as condições de que depende o deferimento do pedido de isenção, nos termos da alínea a), do artigo 8º, do Regulamento Municipal de Ação Social.

DELIBERAÇÃO Nº 167/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (36,80€), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 72 de 2015/11/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Núcleo de Obras Municipais – Manutenção anual do Campo de Futebol 11 em Relva Artificial de Atalaia e Campo de Futebol 7 do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços

Síntese:

Previamente à abertura de procedimento Pré-Contratual, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção anual do Campo de Futebol 11 em Relva Artificial de Atalaia e Campo de Futebol 7 do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha (CPV: 77320000-9), foi presente Órgão Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 6, do artigo 75º, da



Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o pedido de emissão de parecer prévio favorável à referida Aquisição de Serviços.

DELIBERAÇÃO Nº 168/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE DESPORTO, PARA MANUTENÇÃO ANUAL DO CAMPO DE FUTEBOL 11 EM RELVA ARTIFICIAL DE ATALAIA E CAMPO DE FUTEBOL 7 DO CENTRO ESCOLAR DE VILA NOVA DA BARQUINHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 73 de 2015/12/07, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Controlo Analítico da Qualidade da Água de Consumo Humano, Piscinas e Jacuzzi para o ano de 2016 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços

Síntese:

Previamente à abertura de procedimento Pré-Contratual, com vista à Aquisição de Serviços de Controlo Analítico da Qualidade da Água de Consumo Humano, Piscinas e Jacuzzi para o ano de 2016 (CPV: 71900000-7), foi presente Órgão Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 6, do artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro,



conjugado com a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, o pedido de emissão de parecer prévio favorável à referida Aquisição de Serviços.

DELIBERAÇÃO Nº 169/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, PISCINAS E JACUZZI PARA O ANO DE 2016”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 5 de 2015/11/09, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

ASSUNTO: Operação Remodelação do edifício dos Paços do Concelho

A informação sustenta:

“ No âmbito do processo de encerramento da Operação “Remodelação do edifício dos Paços do Concelho”, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, foi solicitada pela estrutura de Apoio Técnico da CIMT (Equipa que por delegação de competências, procede à verificação física e documental da execução de operações), informação sobre a aplicação de sanção à Alpeso.

A sanção diz respeito ao período de 25/04/2011 a 23/06/2011, no valor de 38.691,96€, de acordo com a sanção pecuniária prevista no caderno de Encargos da Empreitada



“Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho”, aprovada em reunião do Órgão executivo Municipal de 27/06/2012.

Face ao exposto, informo o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que,

Considerando que o valor aplicado na sanção não foi liquidado pela empresa até ao presente momento, poderá advir deste processo uma dupla penalização para o Município, pois segundo o entendimento do Programa operacional do Centro – Mais Centro, deve ser efetuada dedução das verbas recebidas decorrentes da aplicação de sanções, ocorridas no âmbito da Empreitada e imputadas ao Empreiteiro”.

Requeru o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ao abrigo do disposto no art. 58º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que do texto da presente ata ficasse a constar, textualmente:

“Desconheço por que motivo o sistema sancionatório pode intervir com a execução e liquidação da obra a nível comunitário.

Por outro lado desconheço, se a mesma sanção foi qualificada como multa ou se revestiu outra classificação jurídica e se a mesma veio a ser impugnada pela Alpesso, construções, S.A.

Se não foi impugnada, desconheço ainda se houve processo executivo e caso ao mesmo não tenha havido lugar, tal não se compreende, a não ser que existam outras razões que desconheço, em virtude do período de tempo que decorreu desde a aplicação da multa contratual, até a presente data”.

DELIBERAÇÃO Nº 170/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DO VEREADOR SR. LUÍS VALENTE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO, TOMADA EM SUA REUNIÃO DE 27 DE JUNHO DE 2012, PELA



Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

QUAL FOI APLICADA À ALPESO – CONSTRUÇÕES, S.A., A MULTA CONTRATUAL NO MONTANTE DE 38.691,96€”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2015/12/16, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”

ASSUNTO: Convite para assistir o debate no Parlamento, sobre a Reabertura da Linha do Leste a Passageiros

Síntese:

Por email de 16 de Dezembro de 2015, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “os Verdes”, tomou esta Edilidade conhecimento, da realização em 14 de janeiro de 2016, pelas 15 horas, da apresentação e debate do Projeto de Resolução do PEV, que defende a reabertura da Linha do Leste à circulação de passageiros em todo o seu traçado, até Espanha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO. “

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 10 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 8 às Atividades Mais Relevantes / Modificação nº 10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 10 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 8 às Atividades Mais Relevantes – Modificação Orçamental nº 10/2015.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 171/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 9/2015.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/12/2015

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3724/2015 a 3955/2015, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 492.850,74€ (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis hora e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.

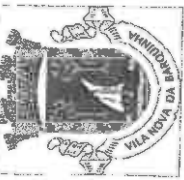


AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/12/23
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Ofício Refª. 1646 de 2015/12/10, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Envio de Moção apresentada pela CDU – Reforço de Meios no Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas.
4. Informação nº 11 de 2015/12/14, do Património – Relatório Social para efeitos de isenção do pagamento devido pela celebração de contrato de fornecimento de água.
5. Informação nº 72 de 2015/11/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Manutenção anual do Campo de Futebol 11 em Relva Artificial de Atalaia e Campo de Futebol 7 do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços.
6. Informação nº 73 de 2015/12/07, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Prestação de Serviços de Controlo Analítico da Qualidade da Água de Consumo Humano, Piscinas e Jacuzzi para o ano de 2016 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços.
7. Informação nº 5 de 2015/11/09, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Operação Remodelação do edifício dos Paços do Concelho.
8. Email de 2015/12/16, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Convite para assistir o debate no Parlamento, sobre a Reabertura da Linha do Leste a Passageiros.
9. Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 10 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 8 às Atividades Mais Relevantes / Modificação nº 10/2015.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
23 de Dezembro de 2015**



Protocolo 8.7.002011/2123

Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2015

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 10

Alteração Nº 10			Observações	
Classificação Económica			Dotações	
Código	Designação	Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações
Administração Autárquica				
01	Operações Financeiras			
0101	Juros e outros encargos			
0101 03	Juros da dívida pública			
0101 0301	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras			
0101 030103	Empréstimos de médio e longo prazos	90.000,00	12.000,00	78.000,00
0101 03010302		90.000,00	12.000,00	78.000,00
0101 10	Passivos financeiros			
0101 1006	Empréstimos a médio e longo prazos			
0101 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	430.000,00	12.000,00	442.000,00
02	Despesas de Capital:	430.000,00	12.000,00	442.000,00
0201	Total do Órgão 0101:	520.000,00	12.000,00	520.000,00
0201 01	Despesas com o pessoal	520.000,00	12.000,00	520.000,00
0201 0103	Segurança social			
0201 010301	Encargos com a saúde	110.000,00	20.100,00	89.900,00
04	Despesas Correntes:	110.000,00	0,00	89.900,00
04 02	Total do Órgão 0201:	110.000,00	0,00	89.900,00
04 0202	Aquisição de bens e serviços			
04 020225	Aquisição de serviços	110.000,00	20.100,00	89.900,00
05	Despesas Correntes:	322.950,00	100,00	323.050,00
05 02	Total do Órgão 04:	322.950,00	100,00	323.050,00
05 0202	Aquisição de bens e serviços			
05 020225	Aquisição de serviços	322.950,00	100,00	323.050,00

Para ser apresentada em reunião de Câmara

21.12.11

O Presidente da Câmara

Sevil

Para ser presente em reunião de Câmara
21.12.11
O Presidente
[Assinatura]



Município de Vila Nova da Barquinha

Ano Económico: 2015

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 10

Classificação Económica		Dotações		Modificações Orçamentais		Dotações	Observações
Código	Designação	Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Corrigidas		
05 020220	Outros trabalhos especializados	530.505,00	20.000,00		550.505,00		
	Despesas Correntes:	530.505,00	20.000,00	0,00	550.505,00		
	Total do Orgão 05:	530.505,00	20.000,00	0,00	550.505,00		
	Total de despesas correntes:	1.053.455,00	20.100,00	32.100,00	1.041.455,00		
	Total de despesas de capital:	430.000,00	12.000,00	0,00	442.000,00		
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Totais:	1.483.455,00	32.100,00	32.100,00	1.483.455,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

23/12/2015

Deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Sr. Luis Valente
Orcamento da Despesa e a alteração nº 8 das atividades
mais relevantes - modificação no 10/2015.
Prezado em minuta.



Município de Vila Nova da Barquinha

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2015
Alteração No 9

Obj/Proj: Projeto Ac Sub										Classificação Orçamentária		Respo (Mês/Ano)		Alteração No 9													
Ano/ Nº		Designação		Org Económica		Inicial Fim		Doação Atual		Ano Corrente - 2015		Despesas		Doação Corrigida		Anos Seguintes											
								Financ Definido		Financ Não Def		Total		Financ Definido		Financ Não Def		Total		2016		2017		2018		e seguintes	
2	240	20145001	Funções sociais	04	020225	DMS01/14/12/15	189.750,00	0,00	3.685.575,00	20.100,00	189.750,00	100,00	3.705.675,00	0,00	3.705.675,00	189.850,00	180.100,00	495.000,00	230.000,00	230.000,00							
2	240	20145001	Saneamento				3.685.575,00																				
2	253	2007 35	Recolha e Tratamento de Efluentes				180.000,00	0,00	180.000,00	100,00	180.100,00	0,00	180.100,00	0,00	180.100,00												
2	253	2007 35	Piscinas Municipais				475.000,00	0,00	475.000,00	20.000,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00												
4	41	2007 17	Outras funções				210.000,00	0,00	210.000,00	20.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00												
4	41	2007 17	Operações de dívida autárquica				980.233,00	0,00	980.233,00		980.233,00	0,00	980.233,00	0,00	980.233,00												
4	41	2007 17	Amortizações				560.466,00	0,00	560.466,00		560.466,00	0,00	560.466,00	0,00	560.466,00												
4	41	2007 18	Juros				430.000,00	0,00	430.000,00	12.000,00	442.000,00	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00												
							90.000,00	0,00	90.000,00	-12.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00												
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR							910.000,00	0,00	910.000,00	20.100,00	0,00	930.100,00	0,00	930.100,00	0,00	930.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 10
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

04/020225 - Rubrica insuficientemente dotada para registo de fatura de Saneamento(Águas do Centro).

05/020220 - Rubrica insuficientemente dotada para registo de fatura da Hobbyvida.

0101/100603- Rubrica insuficientemente dotada para amortização de empréstimo.

A ALTERAÇÃO AOD Nº 10 E APA 9 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS 8.3.1 E 8.3.2.

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)